



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.262, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **DANIEL MARTINS FERNANDES**, para substituir no período de 04 a 18 de março e 16 a 30 de abril de 2024, por motivo de férias, o servidor **ALBINO PEREIRA BAHIENSE**, no cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Obras e Posturas, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal